PARECER Nº ___/2023.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 085/2022, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE MÚSICA GOSPEL NAS COMUNIDADES DA CIDADE DE ILHÉUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DE SUA EXCELÊNCIA O VEREADOR ALZIMÁRIO BELMONTE.

I. RELATÓRIO:

Trata-se de parecer desta comissão acerca da legalidade e constitucionalidade do veto ao Projeto de Lei nº 085/2022, de autoria do Vereador Alzimário Belmonte, que Autoriza o Poder Executivo a desenvolver o PROGRAMA MUNICIPAL DE MÚSICA GOSPEL nas comunidades do município de Ilhéus e da outras providências.

Ao analisarmos a matéria constatamos que assiste razão do Senhor Prefeito ao veto do projeto de Lei 085/2022.

II. DO VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, manifestamos nosso voto pela **APROVAÇÃO DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 085/2022**, acompanhando as razões do executivo municipal e por tanto digna de prosseguir ao crivo do Egrégio Plenário.

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

Scanned with CamScanner

Sala das Comissões, em 16 de Março de 2024.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
Relator

III. DO VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acompanham o voto do relator, **PELA APROVAÇÃO DO VETO AO PL Nº 085/2022,** de autoria de Sua Excelência o Vereador Alzimário Belmonte.

Sala das Comissões, em 16 de Março de 2024.

IVO EVANGELISTA
Presidente da Comissão

ENILDA MENDONÇA
Vice-Presidente da Comissão

EDERJÚNIOR SANTOS
Membro da Comissão

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

Scanned with CamScanner